Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012. Edição n° 1059

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos 2

Editais.....2

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal 2

Súmulas de contratos.....4

Avisos de licitações.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

ANELISE VOLKWEIS:58038000072

Digitally signed by ANELISE VOLKWEIS:58038000072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=ANELISE VOLKWEIS:58038000072
Date: 2012.11.14 09:52:39 -02'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 1059

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 102/2012

Altera o Provimento n.º 93/2012, que dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõem os artigos 12, inciso V, e 16, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com o artigo 13, "caput", da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação dada pelas Leis nºs 11.297/98 e 12.497/2006, e com os artigos 22 e 23 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores do Ministério Público,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o art. 1º do Provimento n.º 93/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É designado o dia 27 de novembro de 2012, no período das 10h às 15h, no hall do Auditório "Mondercil Paulo de Moraes", sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, nesta Capital, para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2012/2014."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

PROVIMENTO N.º 103/2012

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 07 a 08 de novembro de 2012, Ricardo Moreira Lins Pastl, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que participará do "Encontro Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul", na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao deslocamento terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3796/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das provas discursivas do XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (Edital Nº 80/2012).

- Coordenação de Comissão Executiva: ALEX MARTINS-3432416; CHARLES MASIERO-3436926; ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY-3430944; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO-3429946; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104; ROBERTO ALVARES DA COSTA-3450716.

- Auxiliares de Coordenação: ADRIANO CARDOSO SCHEFFER-3443868, ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA-3381080, LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ-3663698.

- Serviços de Fiscalização: ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS-3431266; ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER-3440346; ANA CARLA DECZKA MORSCH-3429075; ANELISE VOLKWEIS-3429040; ANITA CRISTINA DE JESUS-3449815; CAMILA BRISCH PEREIRA-3438015; CARINE TAPIA DA SILVA-3448894; CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR-3413411; CRISTINA GROFF-3448746; DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO-3446689; EVANDRO PERES LOURO-3449823; FABIANA BAUERMANN BAUER-3441687; FELIPE RODRIGUES SILVA-3448401; FRANCIENE CLÓS SCHILLING-3438627; GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA-3432556; IDÉSIO HECK-3426882; INÊS BIALI-3431223; IVALDECIR CÉSAR HEMING-3439690; JALHESA BARROSO PEREIRA HAESBAERT-3444830; JAYME SANTOS STEIN JUNIOR-3430111; LARISSA TERRA DA SILVA-3443264; LEANDRO DUVAL DURANTI-3438147; LEANDRO EZEQUIEL BRITO-2777142; LEONARDO LOCATELI ROSA-3444597; LILLIAN LOUREIRO IRION-3430758; LISANDRA PEREIRA VIEIRA-3441199; LUCAS BELMONTE MELLO-3444864; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTO-3434818; LUCIANE PEREIRA VIEIRA-3430243; LUCIANO RATAI MENNA BARRETO-3431401; LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL-3432793; LUÍS CARLOS FRIEDRICH-3436861; LUIZ AFONSO ALENCAS-

TRE ESCOSTEGUY-3436497; MÁRCIO ROCHA CARDOSO-3438341; MARCOS PORTES LAMPERT-3444295; MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA-3431185; MARLISE PEREIRA MACHADO-3426661; PATRÍCIA DISEGNA-3441407; PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI-3447120; ROBERTO GONÇALVES-3431720; SIMONI BASSANI BIRLEM-3431533; UMBERTO GUARISE SILVA-3544443; VINCENZA BAIOTTO SOARES-3448509.

- Serviços Auxiliares: ALEXSANDRO ROGÉRIO PEREIRA CABRAL-3451089; ANDRÉ LUÍS DA SILVA TEIXEIRA-3448312; ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA-3434125; DÉBORA REMONTI DOS SANTOS -3437183; DORVALINO JOSÉ FIM -3429601; FÁBIO GENEROSI -3661890; FLORINDO PRESTES PEDROSO-3434249; GABRIELA GUERRA-3572005; GEOVANI HAUSMANN-3435377; JAUBERT DA SILVA RIBEIRO-2519240; JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA-3447847; JOAO GIGLIO NEVES DA SILVA-3588386; MILTON ANTÔNIO DIEHL-3435539; ROBERTO DA ROSA BENITES-2458241.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 532/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 05 de novembro de 2012, o servidor BRUNO DORNELLES DE CASTRO, ID n.º 3723984, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 3741/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3500/2012, que nomeou MARILIA BROD LOKSCHIN, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3727/2012).

- a Portaria n.º 3418/2012, que nomeou ANA PAULA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 3738/2012).

- a Portaria n.º 3559/2012 que concedeu Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Secretário de Diligências, ID n.º 3440400 (PR.00832.00129/2011-6 - Port. 3744/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo (27°) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3728/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TIAGO ALMEIDA DORNELES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4°) lugar na Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3729/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAIS REGINA BIZ WILLIG, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14°) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3739/2012).

- ROBERTA VIEIRA LARRATEA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3745/2012).

AUTORIZAR

- a servidora FERNANDA SEIBEL ARANHA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3134040, a afastar-se de suas funções, no período de 05 de novembro de 2012 a 30 de abril de 2013, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3731/2012).

- o servidor GUSTAVO DE MATTOS BRENTANO, Assessor de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446620, a afastar-se de suas funções, no período de 05 de dezembro de 2012 a 30 de abril de 2013, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3733/2012).

REVOGAR

- a contar de 12 de novembro de 2012, a Portaria n.º 264-4/2008, que designou a servidora DENISE QUIM, Agente Administrativo, ID n.º 3433447, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3735/2012).

DESIGNAR

- a contar de 12 de novembro de 2012, o servidor ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432416, para exercer a Função Gratificada de

Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3736/2012).

CONCEDER

- a contar de 29 de abril de 2011, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a ADROALDO LUIZ MINOSSI COSTA, Técnico em Informática, ID n.º 3433340, conforme laudo da DISAT – SARH n.º 00002/2012, nos termos do artigo 100, inciso IV, combinado com o artigo 107 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e Lei Estadual n.º 7.357/1980 (Requerido em 29/04/2011 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 3677/2012).

- no período de 29 de abril a 03 de novembro de 2011, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a ÁLVARO LECHNER, Técnico em Informática, ID n.º 3437345, conforme laudo da DISAT – SARH n.º 00002/2012, nos termos do artigo 100, inciso IV, combinado com o artigo 107 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e Lei Estadual n.º 7.357/1980 (Requerido em 29/04/2011 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 3678/2012).

- a contar de 29 de abril de 2011, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a GLAUCO BAUMGARTEN GONÇALVES, Técnico em Informática, ID n.º 3437965, conforme laudo da DISAT – SARH n.º 00002/2012, nos termos do artigo 100, inciso IV, combinado com o artigo 107 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e Lei Estadual n.º 7.357/1980 (Requerido em 29/04/2011 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 3679/2012).

- a contar de 29 de abril de 2011, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a RUBENS RICARDO FREIBERGER, Técnico em Informática, ID n.º 3372723, conforme laudo da DISAT – SARH n.º 00002/2012, nos termos do artigo 100, inciso IV, combinado com o artigo 107 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e Lei Estadual n.º 7.357/1980 (Requerido em 29/04/2011 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 3680/2012).

- no período de 29 de abril de 2011 a 10 de outubro de 2012, Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a FABIO WILLIAM ROSA, Técnico em Informática, ID n.º 3430790, conforme laudo da DISAT – SARH n.º 00002/2012, nos termos do artigo 100, inciso IV, combinado com o artigo 107 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e Lei Estadual n.º 7.357/1980 (Requerido em 29/04/2011 – PR.00596.00071/2011-6 - Port. 3681/2012).

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 7º da Lei Federal n.º 10.887/2004 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora MARIA LUIZA GAZZI COSTA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3448045, a contar de 17 de agosto de 2012, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.01002/2012-2 - Port. 3740/2012).

ALTERAR

- o nome da servidora Angelita Scheffer, para ANGELITA SCHEFFER PIOVESAN, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO N.º 14505-09.00/04-4

LOCADORA: SUSSANA IVANA GERNHARDT; **OBJETO**: prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2012, do prazo de locação do imóvel situado na Travessa germano Hauschild, n.º 22, Centro, em Dois Irmãos/RS, com área privativa de 139,29 m² e duas vagas de garagem, destinado à instalação e ao funcionamento da promotoria de justiça da Cidade; **FUNDAMENTO LEGAL**: cláusula segunda do ajuste celebrado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO N.º 9942-09.00/09-7

LOCADOR: MARCELO EDUARDO BROCK; **OBJETO**: prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2012, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Argentina, n.º 45, em Eldorado do Sul/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da promotoria de justiça da Cidade; **FUNDAMENTO LEGAL**: cláusula segunda do ajuste celebrado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO CO.26412

CONTRATADA: EDITORA ABRIL S.A.; **OBJETO**: renovação de 2 assinaturas anuais da Revista Veja; **VALOR TOTAL**: R$ 853,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/ Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13/11/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 1059

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO CO.26873

CONTRATADA: FOLHA DA MANHÃ S.A.; **OBJETO**: renovação de 1 assinatura anual do jornal Folha de São Paulo; **VALOR TOTAL**: R$ 1.153,10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGA**L: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13/11/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO 3977-0900/12-2

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI; **OBJETO**: participação de 3 servidores do contratante no curso Instalação e Manutenção de Condicionador de Ar Tipo Split; **VALOR TOTAL**: R$ 1.980,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13/11/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de abertura de licitação

Convite n.º 52/2012 (Processo n.º 0003810-09.00/12-4) **Tipo** menor preço global. **Objeto**: contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial das Promotorias de Justiça de Viamão, situado na Rua Bento Gonçalves, 76, pavimento térreo e 4.º pavimento, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura**: **23/11/2012, às 14 horas**.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital**: **http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite**. **Informações gerais**: e-mail, *cplic@mp.rs.gov.br*. **Base legal:** Lei n.° 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de novembro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 030/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:

1) Inquérito Civil, nº 00751.00010/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, com a finalidade de apurar possível irregularidade/ato de improbidade administrativa (Lei Federal n.° 8.429/92) consistente na ausência de integração de Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), na forma da Resolução n.° 269/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), com possível renúncia de receita.

2) Inquérito Civil, nº 00781.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Renato Moura Tirapelle, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de serviço de construção, com valor superior ao orçado, e sem critério de aceitabilidade de preço.

3) Inquérito Civil, nº 00781.00014/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Renato Moura Tirapelle, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa, decorrente de glosa, empregada, com preço superior ao orçado, sem definição de critério de aceitabilidade de preços e sem a devida fiscalização.

4) Inquérito Civil, nº 00935.00037/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar improbidade administrativa em razão da negligência no desempenho das funções do seu cargo, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00818.00038/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, decorrente da contratação ou nomeação de servidores em situação caracterizadora de nepotismo vedado pela Súmula Vinculante n. 13 do STF, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00818.00040/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar possível configuração de atos de improbidade administrativa, em razão da realização de compras, da qual o investigado seria "sócio oculto", bem como notícias de que este teria experimentado evolução patrimonial incompatível com sua renda durante o mandato, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00873.00005/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalete, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possível irregularidade consistente na extração de notas fiscais por

empresa pertencente ao ex-secretário, logo após a realização de revisão anual do carro oficial da administração pública junto à empresa, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00936.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, com a finalidade de apurar concessão irregular de licença para utilização de táxi, consistente na sua utilização apenas para fins de descontos na compra de automóveis, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00872.00095/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de verificar integridade e a relevância cultural do prédio, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00727.00011/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar possível infringência à súmula vinculante n.º 13 pelo Poder Legislativo, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00772.00043/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de Investigar irregularidades nas contas de Consórcio, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00710.00027/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de investigar estrutura de pessoal no Corpo de Bombeiros, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00772.00006/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de investigar implantação de programas de saúde, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00801.00061/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar irregularidades em concurso público, em município.

15) Inquérito Civil, nº 00748.00246/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00818.00097/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00818.00042/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar irregularidades na concessão de incentivos à empresas calçadistas, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00818.00041/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em município.

19) Inquérito Civil, nº 00748.00248/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França , da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00936.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame , da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, com a finalidade de apurar suposto enriquecimento ilícito de Secretário Municipal, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00818.00043/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00936.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame , da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, com a finalidade de apurar utilização irregular de transporte público escolar, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00760.00021/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Karina Mariotti, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar eventual irregularidade em licitações no ano de 2010, em município.

24) Inquérito Civil, nº 00937.00015/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Tânia M. Schneider Cavalini, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, com a finalidade de ressarcimento de valores pagos indevidamente ao vice-prefeito, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00937.00018/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Tânia M. Schneider Cavalini, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, com a finalidade de ressarcimento de valores pagos indevidamente ao vice-prefeito, em município.

26) Inquérito Civil, nº 00937.00016/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Tânia M. Schneider Cavalini, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, com a finalidade de ressarcimento de valores pagos indevidamente ao vice-prefeito, em município.

27) Inquérito Civil, nº 00937.00019/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Tânia M. Schneider Cavalini, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, com a finalidade de ressarcimento de valores pagos indevidamente ao ex-prefeito, em município.

28) Inquérito Civil, nº 00937.00017/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Tânia M. Schneider Cavalini, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, com a finalidade de ressarcimento de valores pagos indevidamente ao ex-vice-prefeito, em município.

29) Inquérito Civil, nº 00729.00021/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em município.

30) Inquérito Civil, nº 00786.00009/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Müller Monteiro, da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, com a finalidade de averiguar eventuais concessões irregulares em isenções de IPTU, em

município.

31) Inquérito Civil, nº 00786.00008/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Müller Monteiro, da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, com a finalidade de averiguar a constitucionalidade de leis municipais, em município.

32) Inquérito Civil, nº 00786.00007/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Müller Monteiro, da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa, em município.

33) Inquérito Civil, nº 00786.00006/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Müller Monteiro, da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, com a finalidade de apurar denúncia acerca de eventuais irregularidades em provimento de cargos públicos, em município.

34) Inquérito Civil, nº 00786.00006/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Müller Monteiro, da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, com a finalidade de apurar denúncia acerca de eventuais irregularidades em provimento de cargos públicos, em município.

35) Inquérito Civil, nº 00856.00026/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Pereira Zibetti, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de apurar eventual prejuízo ao erário, em município.

36) Inquérito Civil, nº 00856.00026/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Pereira Zibetti, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de apurar eventual prejuízo ao erário, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,
Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo.
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.